



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 119/2019



EXMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

JOVENTINO CAETANO DE OLIVEIRA, no legítimo exercício do Mandato Legislativo que lhe foi outorgado pelo povo, e em entendimento a solicitação da comunidade ecoporanguense, vem mui respeitosamente até a V. Ex.^a, INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Elias Dal Col**, o Seguinte:

Que seja providenciado junto ao setor competente o calçamento do distrito de Santa Rita.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é fundamentada na real necessidade e na obrigação do Poder Público de proporcionar a população condições mínimas de infraestrutura. E tendo em conta que o supracitado distrito tem grande fluxo de pessoas e a muito os seus habitantes carecem do calçamento. Sendo assim e respaldado em dados é que destacamos a imensurável importância de tal indicação e venho, mui respeitosamente, a presença de Vossa Excelência Prefeito Municipal de Ecoporanga e nobres colegas Edis elevar meus votos de estima e consideração.

Plenário "Francisco Roberto Figueiredo Gomes",

Ecoporanga, 12 de Setembro de 2019.

Joventino Caetano de Oliveira
JOVENTINO CAETANO DE OLIVEIRA
Vereador

24/08/2019
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

12 SET. 2019

MB
FUNCIONÁRIO